



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para os efeitos legais, RATIFICO o Processo Licitatório 032/2020 – Inexigibilidade 009/2020, aberto com vistas ao credenciamento de prestadores de serviços em exames laboratoriais em conformidade com os valores praticados pela Tabela SUS.

Outrossim, adjudico o objeto do presente processo de Inexigibilidade de licitação às empresas credenciadas conforme ata de habilitação e julgamento.

Urucânia, 18 de março 2020.

FREDERICO BRUM DE CARVALHO

Prefeito Municipal